

II Censo ANATORG: um estudo sobre as visões de torcedores organizados acerca do fenômeno da violência no futebol brasileiro

Jimmy Medeiros^I

Felipe Tavares Paes Lopes^{II}

Rosana da Câmara Teixeira^{III}

^IFundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

^{II}Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil

^{III}Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil

Esta pesquisa objetiva compreender as visões de torcedores organizados sobre o fenômeno da violência no futebol brasileiro. Também procura analisar em que medida e como esses torcedores se engajam em práticas violentas e os (possíveis) significados e funções que essas práticas possuem para eles. Para alcançar esses objetivos, o artigo apoia-se nos resultados de um *survey* realizado a pedido da Associação Nacional de Torcidas Organizadas do Brasil (ANATORG), que contou com a participação de 1.522 torcedores. Entre outras coisas, os resultados indicam onde, quando e contra quem ocorrem as brigas. As respostas apontam, ainda, as armas utilizadas e as percepções dos referidos torcedores em relação a esses atos e por fim, os respondentes indicam suas propostas para melhorar a segurança no futebol profissional.

Palavras-chave: Futebol; Violência; Torcidas Organizadas; ANATORG.

II ANATORG Census: a study on the views of organized supporters on the phenomenon of violence in Brazilian soccer

This research aims to understand the views of organized supporters on the phenomenon of violence in Brazilian soccer. It also seeks to analyze to what extent and how these fans engage in violent practices and the (possible) meanings and functions that these practices have for them. To achieve these objectives, the article draws on the results of a survey carried out at the request of the National Association of Organized Football Fans of Brazil (ANATORG), which involved 1,522 fans. Among other things, the results show where, when and against whom fights occur. They also point out the weapons used and the perceptions of these fans in relation to these acts. Finally, they indicate their proposals for improving safety in professional soccer.

Keywords: Soccer; Violence; Organised Fans; Qualitative Research.

Introdução

Este artigo insere-se no campo de estudos sobre violência no futebol e apresenta parte dos resultados de uma pesquisa quantitativa mais ampla realizada a pedido e com o apoio da Associação Nacional das Torcidas Organizadas do Brasil (ANATORG), sobre o perfil dos torcedores organizados, suas visões e (seu) engajamento em práticas violentas – principalmente embates corporais e confrontos armados. A ANATORG simboliza uma vitória

histórica desses agrupamentos em suas lutas pelo direito de torcer. Criada no contexto da Copa do Mundo de 2014 no Brasil, a mobilização pioneira reuniu, naquele momento, 103 organizações em uma conjuntura desfavorável, marcada pela criminalização de suas atividades e por uma política pública repressiva¹. A Associação visava manter as torcidas organizadas sob controle dos governos federal e estaduais, que temiam casos de violência no momento em que o país se preparava para sediar o megaevento².

Ao realizar esta pesquisa, nosso objetivo foi compreender em que medida e como os torcedores organizados se engajam em práticas violentas. Também procuramos tecer algumas explicações acerca dos (possíveis) significados e funções que essas práticas possuem para eles. Afinal, como observa Bourdieu (2007), os números estatísticos não são aquilo que explica, mas aquilo que deve ser explicado. Quando o assunto é violência, um dos desafios que se apresenta para o analista é manter-se vigilante para não reproduzir a visão normativa que exige o posicionamento contra ou a favor, rejeitando procedimentos que questionem a natureza do fenômeno em questão. Nessa perspectiva, este trabalho parte do pressuposto que violência é uma categoria nativa relacionada a “representações de práticas muito variadas, interações e conflitos sociais muito complexos”, que envolvem “o uso da força e da agressão física para obter poder numa relação social” (MISSE, 2009, p. 373).

Ao formularmos esses objetivos e traçarmos estratégias para alcançá-los, pretendemos suprimir uma lacuna na literatura sobre torcidas organizadas e o tema da violência no futebol. Parte (significativa) dessa literatura apoia-se em dados obtidos por meio de pesquisas qualitativas – como as que analisam a história de vida de membros dessas torcidas e aquelas que estudam a experiência desses grupos por meio de etnografias. Certamente, esses conhecimentos são muito valiosos, mas se combinados com dados quantitativos podem fornecer diferentes ângulos de análise e favorecer a elaboração de novos conjuntos de questões. Outrossim, podem contribuir para a produção de argumentações mais sólidas e abrangentes que subsidiem discussões em torno da formulação de políticas públicas mais justas e eficazes para prevenção da violência no futebol.

Este artigo está organizado da seguinte forma: primeiramente, apresentamos algumas informações e perspectivas produzidas pela literatura científica sobre violência no futebol brasileiro, a fim de circunscrever o problema de pesquisa. Feito isso, detalhamos os procedimentos metodológicos, indicando o processo de construção e análise da amostra para, em seguida, apresentarmos os principais “achados”, propondo algumas linhas de reflexão. Nas considerações finais, focalizamos algumas contribuições deste estudo com vistas à elaboração de novas hipóteses e frentes de pesquisa. Nosso propósito foi, sobretudo, situar o papel protagonista da ANATORG no panorama

do associativismo torcedor contemporâneo, suas táticas e negociações em busca de reconhecimento social. Dentre as iniciativas promovidas para o enfrentamento da violência intergrupal, realçamos a produção do Censo, cujos resultados serão aqui compartilhados e discutidos.

O fenômeno da violência no futebol brasileiro

Há décadas, confrontos violentos no futebol brasileiro têm produzido cenas dramáticas, dentro e fora dos estádios, ocasionando diversas mortes. Tanto que, entre 1999 e 2008, o Brasil ganhou o título de “campeão mundial” no número de mortes de torcedores (com uma média 4,2 mortes por ano), ultrapassando Itália e Argentina (MURAD, 2007). Essas cenas e mortes podem ser observadas de norte a sul do país – o que exige uma análise em escala nacional. Neste trabalho, embora tenhamos procurado olhar para todas as regiões brasileiras, privilegiamos alguns fatos e acontecimentos ocorridos no eixo Rio-São Paulo. Esse recorte justifica-se porque como tal eixo abriga os clubes mais populares, ricos e (esportivamente) bem-sucedidos do país, conquistando 51 dos 64 campeonatos brasileiros disputados de 1959 a 2023, ele acaba influenciando sobremaneira o cenário nacional. Ademais, a produção acadêmica sobre torcidas organizadas e violência no futebol ainda está muito concentrada nele (LOPES, 2019). Feito esse esclarecimento, começamos pelo mapeamento de algumas interpretações sobre as origens da violência no futebol.

A violência no futebol é um fenômeno global e ocorre há décadas em diversas partes do mundo, estendendo-se aos anos anteriores à Primeira Grande Guerra (DUNNING; MURPHY; WILLIAMS, 1993). Para mencionar um exemplo: nas décadas de 1920 e 1930, as “gangues de navalha”, que acompanhavam os dois principais clubes escoceses – Rangers e Celtic –, já causavam transtornos constantes (GIULIANOTTI, 2002). Isso não significa que tal violência não tenha mudado qualitativa e quantitativamente ao longo dos anos, nem que se expresse da mesma forma em todos os lugares. Por exemplo, a partir de um estudo sistemático dos registros da Federação Inglesa de Futebol e de uma enorme variedade de jornais nacionais e regionais, Dunning, Murphy e Willians (1993) indicam que a história do hooliganismo na Inglaterra é caracterizada por curvas de alta e baixa incidência. De acordo com eles, antes da Primeira Guerra Mundial, o número de conflitos era elevado; entre as duas guerras, baixaram significativamente e, após os anos 1950, voltaram a subir, tornando-se mais acentuados em meados dos anos 1960³.

De forma similar, Dunning, Murphy e Willians (1988) reforçam esses achados em uma análise de longa duração, compreendendo décadas entre o fim do século XIX e metade do século XX, e apontam para a mudança na composição social dos grupos torcedores e na estrutura de classes da sociedade britânica. Em maior evidência, apontam que a gênese do hooliganismo

no futebol moderno é explicada pelos valores, códigos de conduta e padrões de comportamento reproduzidos por jovens do sexo masculino da classe trabalhadora e o interesse em uma atitude agressiva.

A própria categoria “violência no futebol” é controversa e fluída, assumindo em inúmeras situações um caráter acusatório. Em geral, ela refere-se a atos vandálicos e agressões, ou seja, à violência física e direta. Todavia, também pode se referir à violência simbólica – expressa, por exemplo, nos cantos e comportamentos homofóbicos, racistas e machistas⁴ – e à violência estrutural – expressa, por exemplo, no afastamento da classe trabalhadora dos estádios por conta do (alto) valor das entradas (LOPES, 2019). Além disso, práticas vistas como “normais” em determinados momentos do ambiente futebolístico podem, em outros momentos, não serem mais percebidas dessa forma. Na Alemanha dos anos 1950, por exemplo, brigas e invasões ao gramado eram relativamente comuns nas partidas de futebol. Contudo na década de 1970, graças a uma alteração no nível de aceitação social da agressão física por parte da sociedade alemã em geral, essas práticas passaram a ser condenadas publicamente, convertendo-se em comportamentos desviantes (DWERTMANN; RIGAUER, 2002).

No Brasil, confrontos e comportamentos agressivos no ambiente futebolístico também vêm de longa data. No início do século XX torcedores dos times da zona sul carioca se envolviam em brigas, apedrejamentos e outros problemas nos deslocamentos férreos para assistir às partidas de seus clubes nos subúrbios da cidade, devido à recepção pouco amistosa por parte dos moradores dessas localidades. Na década de 1950, preocupado com esse comportamento das multidões nos estádios, o *Jornal dos Sports* chegou a publicar uma série de reportagens sobre o assunto (HOLLANDA, 2009). Tempos depois, na década de 1970⁵, os episódios de violência entre torcedores ganham uma dimensão mais “militarizada”, “organizada” e “planejada”. Isso ocorreu a partir do momento em que caravanas de torcidas organizadas para acompanhar seus clubes em outras localidades do país se tornaram parte do cotidiano das torcidas organizadas (MURAD, 2007). Essa virada pode ser observada na linguagem nativa utilizada para referir-se a certos jogos como combates e guerras, e a transformação de adversários em “inimigos”.

Ainda nos anos 1970, em São Paulo, as lideranças das torcidas organizadas começaram a amadurecer a ideia de que a violência e outros problemas do futebol poderiam ser superados por meio de ações conjuntas. Assim, em 1976, criaram a primeira entidade representativa de torcidas organizadas: a Associação das Torcidas Organizadas do Estado de São Paulo (ATOESP). Entre suas principais propostas, destacam-se a criação de um espaço para o estabelecimento de regras comuns a todas as torcidas, dividir harmonicamente os espaços das arquibancadas nos

clássicos paulistas e criar estratégias para diminuir os crescentes enfrentamentos entre torcedores, organizados ou não (CANALE, 2020). Importante assinalar que o surgimento da ATOESP ocorreu em um momento no qual São Paulo e outros grandes centros urbanos brasileiros viviam uma renovação no cenário da participação social da sociedade civil, que descentralizou as lutas políticas – então localizadas nos partidos e sindicatos – e resultou em uma ampliação e diversificação dos grupos organizados (GOHN, 2008).

Em 1983, devido à intensificação das rivalidades e conflitos entre as organizadas paulistas, a ATOESP teve de encerrar suas atividades, findando o pacto de não agressão estabelecido por suas associadas. De acordo com Canale (2020), o surgimento da torcida Mancha Verde, do Palmeiras, no mesmo ano, tornou-se símbolo de como a conduta violenta começava a ganhar centralidade no movimento das torcidas organizadas de São Paulo. Segundo seus próprios fundadores, a torcida nasceu com o propósito de resgatar o “respeito” perdido pela torcida palmeirense que, com frequência, era “humilhada” nos embates corporais contra torcedores adversários. Relevante notar que a categoria “respeito”, a qual, no contexto torcedor dos anos 1970, significava “civildade” e se solidificava nas relações de cooperação entre os torcedores, passou a atender outras concepções de mundo, vinculando-se à ideia de ser temido, ou seja, à capacidade de submeter o adversário ou de se fazer respeitar pela imposição da violência.

Ao mesmo tempo em que a ATOESP entrava em declínio, no contexto fluminense, foi criada, ainda em 1981, a Associação das Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro (ASTORJ), que tinha como objetivos influenciar a estrutura de poder dos esportes e formalizar o entrosamento entre os chefes de torcidas rivais, expressa no lema “Congregar, Congraçar, Unir” (HOLLANDA, 2008). Isso não significou, entretanto, o fim das rivalidades belicosas entre torcidas organizadas do Rio de Janeiro. Ao contrário, assim como ocorreu em São Paulo, essas hostilidades parecem ter se intensificado na década de 1980, momento em que se acentuava, tanto no Rio quanto em outros grandes centros urbanos, uma tendência de crescimento vertiginoso de diversos crimes, tais como: assaltos armados, tráfico de drogas e de armas, homicídios e chacinas (inclusive, praticadas por policiais). Assim, muito embora o campo de interação das torcidas organizadas de futebol seja relativamente autônomo, possuindo uma história de conflitos própria, não podemos desconsiderar, em sua explicação, o avanço da criminalidade urbana no Brasil a partir do fim da década de 1970 (LOPES; TEIXEIRA, 2021).

No fim dos anos 1980 – mais exatamente em 1988 –, registrou-se a primeira vítima fatal provocada por brigas de torcidas no Brasil. Embora não se tenha descoberto a motivação do crime, há (fortes) suspeitas de que o assassinato a tiros do ex-presidente e fundador da Mancha Verde,

Cleofas Sóstenes Dantas da Silva, conhecido como Cléo, tenha sido efetuado por um torcedor adversário (TOLEDO, 1996). Poucos anos depois, em 1992, ocorreu a primeira morte dentro de um estádio brasileiro. Com apenas 13 anos, o corintiano Rodrigo de Gásperi foi atingido por uma bomba arremessada pela torcida são-paulina, em um jogo que valia a semifinal da Copa São Paulo de Futebol Júnior daquele ano. Em 1995, aconteceu um dos episódios mais marcantes e trágicos do futebol brasileiro: a chamada Batalha Campal do Pacaembu, durante a Supercopa São Paulo de Futebol de Juniores. Nessa “batalha”, torcedores organizados do Palmeiras e do São Paulo invadiram o campo de jogo e se enfrentaram com pedaços de pau e pedras, resultando em mais de uma centena de feridos e um torcedor morto. Após o confronto, amplamente divulgado pelos meios de comunicação, o poder público tomou uma série de medidas e fechou o cerco para as torcidas organizadas paulistas (REIS, 2006).

No contexto do Rio de Janeiro, um fenômeno que contribuiu para o aumento dos embates no futebol nos anos 1990 foi a forte repressão aos “bailes de corredor”. Bailes em que jovens das diversas comunidades da cidade se encontravam para escutar música funk e, divididos em dois lados (o lado A e o lado B), enfrentavam-se com socos e pontapés no corredor central (daí o nome do baile). Com a criminalização desses bailes, que levou ao fechamento de vários deles ainda na década de 1990 e, posteriormente, à proibição nas comunidades “pacificadas” pelas Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), seus antigos frequentadores passaram a ingressar nas torcidas organizadas, exacerbando a tensão entre elas e os conflitos dentro e fora dos estádios (LOPES; TEIXEIRA, 2021).

Vale realçar que, embora a violência no futebol fosse um fenômeno nacional na primeira metade da década de 1990, os enfrentamentos que terminavam em vítimas fatais, até aquele momento, eram quase um problema exclusivo do eixo Rio-São Paulo, estendendo-se para a cidade de Belo Horizonte na segunda metade daquela década, quando um torcedor morreu no Mineirão, após ser atingido por uma bomba (NERY, 2012). De acordo com pesquisa publicada pelo diário esportivo *Lance!* (apud. LOPES, 2019), no início dos anos 2000, os homicídios ligados ao futebol espalharam-se por todo o Brasil, alcançando com muita força as arquibancadas do nordeste no início dos anos 2010. Em 2010, o estado do Alagoas sozinho registrou 6 mortes motivadas por brigas de torcedores. Outro estado com elevado número de mortes é o Rio Grande do Norte, com 5 mortes registradas até o ano de 2012 (NERY, 2012). Nesse mesmo ano, apenas na região da grande Fortaleza, 5 torcedores foram assassinados (MURAD, 2017).

Interessante observar que o crescimento dos homicídios relacionados ao futebol nordestino se deu no mesmo período em que a taxa de mortes por agressões em geral deu um salto significativo na região (LOPES; TEIXEIRA, 2021). Outro aspecto chama atenção: o futebol nordestino

é caracterizado não apenas por violentos confrontos entre torcidas organizadas de clubes rivais, mas, também, entre torcidas adversárias de um mesmo clube, como a MOFI e a Cearamor, do Ceará, ou a TUF e a JGT, do Fortaleza. Ademais, há forte tensão entre agrupamentos rivais de uma mesma torcida, pertencentes a bairros ou grupos distintos (RIBEIRO, 2011). Esses fenômenos também são presenciados em outros estados, mas, talvez, com uma intensidade menor. No Rio de Janeiro, a Raça Rubro Negra e a Torcida Jovem, do Flamengo, por exemplo, já entraram em conflito em mais de uma ocasião. Por sua vez, a Força Jovem, do Vasco, já passou por diversas “guerras” internas.

Na região centro-oeste, um estado com elevadas taxas de homicídios relacionados ao futebol é Goiás que, até 2012, já havia registrado ao menos 9 homicídios (NERY, 2012). Segundo dados levantados por Murad (2012), apenas em 2012, a região metropolitana da capital Goiânia registrou 7 mortes, destacando-se no cenário nacional que contabilizou 23 mortes de torcedores naquele ano.

Na região sul havia sido registrada, até 2012, 4 mortes de torcedores, todos no Rio Grande do Sul (REIS et al., 2019). Estado que possui duas especificidades: a primeira é possuir um movimento de *barras* – comum na tradição de torcer do Uruguai e da Argentina, países com os quais possui grande proximidade geográfica e cultural – muito organizado, forte e ativo. Tanto que, desde os anos 2000, os principais agrupamentos organizados dos clubes gaúchos mais populares, Grêmio e Internacional, adotam esse modelo. A segunda é já ter registrado a existência de células neonazistas dentro de algumas de suas principais torcidas. Isso não significa, no entanto, que possamos fazer qualquer tipo de generalização em relação às torcidas organizadas gaúchas e o movimento fascista. Hoje em dia há, inclusive, coletivos antifascistas muito atuantes ligados aos principais clubes gaúchos (LOPES; TEIXEIRA, 2021).

A região norte tampouco encontra-se livre dos conflitos no futebol – especialmente em Belém do Pará, onde a rivalidade entre Paysandu e Remo é muito forte. Embora tivesse ocorrido “apenas” uma morte até 2012 (REIS et al., 2019), a violência cresceu nos anos subsequentes. A título de exemplo, em 2015, um torcedor do Paysandu foi perseguido, espancado e morto por torcedores do Remo. Recentemente, em 2023, um torcedor corintiano foi atingido e morto por um rojão nas costas atirado por um torcedor do Paysandu antes de um jogo entre Corinthians e Remo. Esse episódio é particularmente relevante de ser mencionado, pois revela um dos fatores que acentuam a violência no futebol: a dinâmica de amizade/inimizade entre as torcidas organizadas (TOLEDO, 1996). As corintianas, vale sublinhar, possuem uma relação amistosa com a Remoçada (principal organizada do Remo). Por conseguinte, possuem uma grande rivalidade com as do Paysandu⁶, o que provocou o incidente.

Outro fator que, de acordo com Reis e colaboradores (2019), contribui para a elevação da taxa de homicídios no futebol brasileiro é a fragilidade do controle da circulação de armas de fogo. Tanto que, segundo os autores, mais da metade dos homicídios no nosso futebol (52%) foi ocasionado pelo uso desse tipo de arma. Apesar disso, no universo das organizadas, esse uso costuma ser condenado, visto como uma “covardia”. Inclusive, nos últimos anos, surgiram, principalmente no Rio de Janeiro, grupos formados por ex-integrantes de torcidas organizadas – tais como o “Bate e Anda” (Flamengo) e o “Sobranada” (Fluminense) – que agem de forma quase clandestina e objetivam resgatar um ideal de virilidade que estabelece regras muito bem definidas para os combates, autorizando somente a “trocação” de chutes e pontapés. Em uma reportagem da ESPN⁷, um integrante desses movimentos afirmou: “o verdadeiro cara, que gosta de briga, não tem necessidade de meter a mão numa arma, ele vai pra pista, bater de frente com outro bonde, de outra torcida, outro movimento, o cara vai usar as mãos” (TEIXEIRA, 2021, p. 122).

O modelo de masculinidade (agressiva) que permeia o universo do futebol – ao lado da busca pela excitação e das disputas territoriais – tem sido apontado pela literatura acadêmica, nacional e internacional, como um dos principais fatores explicativos para os atos violentos (ALABARCES, 2012). Outros fatores são: a (controversa) atuação da polícia, a estrutura inadequada das praças esportivas, a (sensação de) impunidade, o tratamento (sensacionalista) da imprensa, a possibilidade da violência inserir os torcedores “violentos” em uma rede de favores e obtenção de lucros econômicos e o crescimento da violência urbana em geral. Por sua vez, algumas explicações “oficiais” que relacionam, sem qualquer tipo de mediação, a violência no futebol ao uso do álcool, ao aumento da taxa de desemprego, às condutas (impróprias) dos jogadores e à má atuação da arbitragem têm sido sistematicamente refutadas (DUNNING; MURPHY; WILLIAMS, 1993).

Um aspecto pouco pesquisado – que pode alimentar (ou diminuir) as situações de violência no futebol brasileiro – é a atuação do narcotráfico sobre a dinâmica torcedora. Essa atuação saiu da penumbra com o assassinato, em 2017, do fundador da Mancha Verde, Moacir Bianchi⁸, atingido por 22 tiros disparados à queima roupa em uma emboscada organizada por um membro da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC). Membro que, contra a vontade de Moacir e de outros integrantes da Mancha Verde, havia sido indicado pelo então presidente da torcida, para compor sua diretoria, o que causou um racha interno. Em 2023, outro episódio envolvendo as torcidas organizadas e o PCC ganhou as manchetes do país: após uma emboscada da Mancha Verde na Gaviões da Fiel, que deixou dois corintianos gravemente feridos e três ônibus da torcida depredados, o PCC emitiu um comunicado (um “salve”, na linguagem nativa) proibindo brigas de torcida em São Paulo. Em seguida, diversas torcidas organizadas paulistas emitiram notas

proibindo novos enfrentamentos⁹. No Rio de Janeiro, em 2022, por conta de brigas e confusões, a Força Jovem foi proibida, por uma facção criminosa, de entrar na Barreira do Vasco, favela que fica localizada ao lado de São Januário, estádio do clube¹⁰.

Os confrontos no futebol têm feito com que o poder público, há décadas, adote uma série de medidas – muitas delas, polêmicas e controversas. Entre as medidas que geraram muitas controvérsias, destaca-se os jogos de torcida única, que atualmente são realizados em alguns estados, como São Paulo onde foi essa medida foi estabelecida em 2016. A proibição da realização de clássicos com duas torcidas ocorreu após uma série de episódios de violência envolvendo torcedores organizados do Corinthians e do Palmeiras, que deixaram um morto e levaram à prisão de mais de 50 pessoas¹¹. Vale recordar que, no mesmo estado, desde a Batalha Campal do Pacaembu, estão proibidas a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios e o uso de bandeiras com mastro (REIS, 2006) – medidas que têm sido criticadas pelas organizadas e parte da opinião pública, a última chegou a ser revogada durante um período.

No Rio de Janeiro, a forte repressão às torcidas organizadas, que impôs a elas uma série de proibições – como a entrada nos estádios por um longo período ou por períodos menores, mas consecutivos – que acabou abrindo espaço, a partir de 2006, para a inserção e consolidação de novos agrupamentos nas arquibancadas: os movimentos populares. Movimentos que seguem a tradição argentina de torcer – com apoio incondicional, o “uso de faixas e bandeiras com frases de apoio ao time, o fato de acompanharem as partidas sempre de pé, entoando cânticos do início ao fim, não admitindo vaias, independente do placar do jogo –, mas que rejeitam os enfrentamentos corporais e armados (TEIXEIRA, 2013, p. 7).

No plano federal, duas iniciativas merecem destaque: em primeiro lugar, a criação, em 2004, da Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos (CONSEGUE), que teve seus trabalhos interrompidos após a destituição de Dilma Rousseff em 2016. De acordo com Reis (2006), a CONSEGUE foi uma comissão multidisciplinar, vinculada aos ministérios do Esporte e da Justiça que, apesar de alguns problemas, constituiu um avanço em matéria de legislação específica. Em 2006, a CONSEGUE elaborou seu principal relatório, influenciado pelo famoso Relatório Taylor, que concentrou-se em mudar as condições dos estádios britânicos a partir de 1990, outra influência foi a teoria da “vidraça quebrada”, que serviu de base para aquela que ficou conhecida como política de “tolerância zero” adotada, com alarde, no início dos anos 1990, pelo então prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani. Grosso modo, podemos afirmar que tal teoria tende a legitimar um aparelho penal intrusivo e onipresente, privilegiando o Estado penal em detrimento do Estado social (WACQUANT, 2003).

Em segundo lugar, a sanção, em 2003, da Lei nº 10.671, mais conhecida como Estatuto de Defesa do Torcedor, posteriormente modificada pela Lei nº 12.299 e, em 2023, incorporada e substituída pela Lei nº 14.597, mais conhecida como Lei Geral do Esporte. Sem dúvida, a entrada em vigor do referido estatuto foi um marco na história esportiva do país. Afinal, “[...] apesar de o futebol já ter chegado ao país em forma de espetáculo, de ser há duas décadas uma das mercadorias mais rentáveis do capitalismo, no país até 2003 não havia leis que regulamentassem a promoção do esporte como espetáculo.” (REIS, 2003, p. 98). Apesar disso, algumas de suas passagens foram objeto de amplas controvérsias e fortes críticas por parte das lideranças de torcidas organizadas e de outros atores. Dentre elas, o Art. 39, que determina que essas torcidas devem responder “[...] civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer um dos seus associados ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento.” (BRASIL, 2003, pp. 12-13).

Além dessas duas medidas, vale ressaltar os esforços da ANATORG para conter o avanço dos confrontos violentos entre torcidas organizadas. Desde sua fundação, em 2014, ela vem se estabelecendo como um importante canal de comunicação entre o poder público e as agremiações. Ademais, tenta promover o diálogo entre associações com um longo histórico de rivalidades e mortes indicando que, se fazem parte do problema, os torcedores organizados também podem fazer parte da solução. Foi exatamente com o intuito de conhecer as visões desses torcedores sobre os conflitos intergrupais que o segundo censo de torcidas organizadas foi encomendado pela associação. Censo que, na perspectiva de suas lideranças (partilhada pelos autores), pode subsidiar suas estratégias de ação. Na próxima seção, apresentaremos os dados obtidos e teceremos algumas reflexões teóricas e metodológicas a partir deles.

II Censo ANATORG: percepções de torcedores organizados sobre as diferentes facetas da violência no futebol

Para ampliar o debate sobre os contornos da violência no futebol brasileiro, este trabalho se valeu de um survey *on-line* com membros de torcidas organizadas, aplicado pela ANATORG¹² entre os meses de janeiro e abril de 2018. A pesquisa quantitativa utilizou a amostragem não probabilística do tipo bola de neve, uma vez que o questionário foi enviado pela direção da entidade para as representações das suas torcidas filiadas e essas, por sua vez, encaminhavam o link para seus integrantes, reforçando a importância da participação. Esse envio era feito de forma direta para cada membro, mas também por meio de grupos de mensagem (WhatsApp) que reuniam torcedores organizados. Essa dinâmica permitiu alcançar uma amostra com quantidade de entrevistas necessárias para a análise descritiva e com abrangência nacional,

tendo torcedores de 24 Unidades Federativas, de todas as regiões do país. Ao final, foram obtidas 1.522 respostas válidas.

Em resumo, o perfil dos entrevistados é de uma amostra composta por 80% de homens. Considerando o total, 76% têm idade entre 18 e 35 anos e, no que concerne ao grau de escolaridade, 57% possuem ensino médio completo e 37% têm o ensino superior completo, percentuais superiores aos verificados pelo IBGE (2019) para a população brasileira. Adicionalmente, 73% dos entrevistados são solteiros e cerca de 1/3 dos torcedores participantes da pesquisa não têm filhos ou filhas.

Vale destacar que a pesquisa contemplou torcedores de 80 clubes brasileiros de diferentes localidades do país, garantindo uma representatividade significativa para o estudo. Além disso, 55% do total declarou ser sócio torcedor do clube, um traço a ser destacado, pois muitas das vezes configura uma forma de acesso aos jogos nos estádios, para além do comprometimento econômico (MEDEIROS; GUEDON, 2019).

Uma primeira informação produzida sobre a temática da violência foi a respeito da participação em brigas por causa de futebol. Ao todo, 67% dos entrevistados responderam ter se envolvido em algum embate. Importante ressaltar que esse relato, ainda que tenha sido uma eventualidade, tendo ocorrido uma única vez, era suficiente para compor o dado. Ademais, ter participado de algum confronto não significa buscá-lo sistematicamente. Conforme Murad (2007), os torcedores organizados que atuam recorrentemente nesses embates constituem um pequeno grupo: algo em torno de 5 a 7% das associações.

Na sequência, uma nova pergunta do questionário objetivou identificar os adversários dos combates corporais, permitindo ao entrevistado apontar mais de uma resposta. Nesse quesito, 35% informaram que os embates ocorreram contra membros de torcidas organizadas de outros clubes, ao passo que 10% mencionaram brigas contra torcedores organizados do mesmo clube (Gráfico 1). Esses conflitos intraclubísticos não são um dado novo e expressam disputas de território, hegemonia e dissidências no interior dessas agremiações, conforme Hollanda e Medeiros (2016) identificaram entre torcedores de clubes do Rio de Janeiro e de São Paulo. Seguindo a linha anterior, mas em menor escala, estão as menções a brigas contra membros da mesma torcida (6%) e aquelas com não integrantes de torcidas organizadas (8%).

A respeito dos confrontos intragrupais, é possível observar sua predominância em diversos países sul-americanos, como é o caso da Argentina (HOLLANDA; AGUILAR, 2017). Há algumas hipóteses para esse predomínio: primeira, a realização de jogos com torcida única, que evitam, até certo ponto, o contato entre adversários, ainda que criem outros problemas, como a “caça” aos torcedores percebidos como “adversários infiltrados” e o deslocamento espacial (e, às vezes, temporal) dos confrontos. Deslocamento que tende a tornar a prevenção desses conflitos mais difícil e custosa (TSOUKALA, 2014). Segunda, o fato de que, diferentemente do que ocorre no Brasil, na Argentina cada clube possui apenas um agrupamento organizado (“um clube, uma *barra*”), amplificando a intolerância à dissidência torcedora. E terceira, o fato

de as torcidas organizadas (ou, ao menos, parte delas) possuírem mecanismos, como eleições periódicas para presidente e para o conselho deliberativo, que permitem a circulação democrática do poder, o que não ocorre nas *barras* argentinas (CABRERA, 2022).

Em relação à pequena porcentagem de embates entre torcedores organizados e torcedores comuns, uma hipótese que pode explicá-la é o fato de serem desvalorizadas socialmente (LOPES; CORDEIRO, 2010), ou seja, de serem tidas como “covardia” pelos próprios torcedores organizados, além de serem amplamente reprimidas pela sociedade e forças policiais. Isso desmistifica, em parte, a ideia recorrente nos meios de comunicação de que a “família” seria a principal vítima da violência no futebol (LOPES, 2019). Já a colaboração de torcedores comuns com grupos organizados em confrontos sucede apenas de forma esporádica. Por outro lado, quase 1/5 dos entrevistados declarou ter se envolvido em conflitos corporais contra policiais e agentes de segurança pública (Gráfico 1).

Para além dos torcedores e policiais, um grupo menor mencionou a existência de hostilidades contra jogadores, técnicos e/ou dirigentes (4%) e jornalistas (2%), atores sociais significativos para o mundo do futebol. Desse modo, é possível afirmar que a lógica dos conflitos rompe os limites das rivalidades presentes nas arquibancadas (Gráfico 1).

Adicionalmente, a pesquisa detectou, segundo a percepção dos torcedores, o momento em que se desenrolam os conflitos. Conforme indica o Gráfico 2, eles são mais frequentes antes das partidas (35%) e depois do apito final do jogo de futebol (33%). Enquanto a bola rola, as atenções estão dedicadas mais às movimentações em campo, portanto contendas ocorrem em menor medida, de acordo com 16% dos entrevistados. Com a mesma proporção (16%), aparecem menções a brigas em dias em que não há jogos dos clubes para os quais torcem. No entanto, é preciso observar que nesses dias podem ter jogos dos times das torcidas adversárias.

Gráfico 1 - Contra quem foram as brigas/conflitos (% de sim)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 2 - Momento em que ocorrem as brigas / conflitos (%)

Fonte: Elaborado pelos autores.

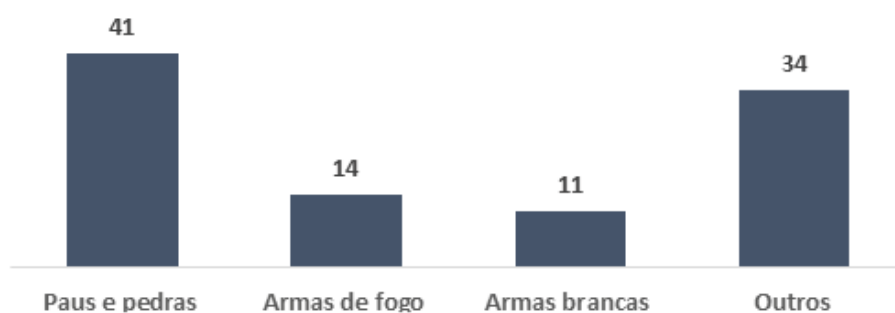
O local em que se desenrolam as brigas também foi abordado no survey. Se nos anos 1980 e 1990 eram comuns conflitos deflagrados nas arquibancadas dos estádios, na última década o cenário mudou. Essa mudança deve-se, principalmente, às alterações na legislação federal, aos esquemas de policiamento que se tornaram mais ostensivos e especializados, às transformações nas arquiteturas das praças esportivas para sediar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 – no fenômeno conhecido como arenização – e às punições duras e recorrentes às torcidas organizadas (HOLLANDA, TEIXEIRA, 2017). Provavelmente por conta disso, apenas 12% citaram episódios belicosos no interior dos estádios (Gráfico 3).

Por outro lado, as imediações das arenas tiveram maior destaque nas respostas (24%), sendo avaliadas como lugares de maior risco de enfrentamentos, devido à proximidade das torcidas. É comum o trânsito de torcedores rivais pelas cercanias dos estádios, em dias de jogos, aumentando a tensão à medida que o horário da partida se aproxima, favorecendo as oportunidades de confusão. No entanto, devido à ampliação dos mecanismos panópticos de segurança, os conflitos parecem ocorrer cada vez menos nesse território, tornando-se mais frequentes em espaços e vias situadas longe do equipamento esportivo. Por isso as menções a “ruas e avenidas longe do estádio” (14%) e a “estações de ônibus, metrô e trem” (13%) aparecem com percentuais elevados. Os pontos de concentração das torcidas organizadas (11%) permanecem sendo conhecidos pela incidência de pelejas (Gráfico 3), sendo, muitas vezes, nomeados pela imprensa como praças de guerra.

Gráfico 3 - Local em que ocorrem as brigas / conflitos (%)

Fonte: Elaborado pelos autores.

A pesquisa também permitiu identificar que 46% dos entrevistados presenciaram o uso de armas durante as brigas. Eles podiam mencionar mais de um tipo de arma e o item mais recorrente foi a utilização de “paus e pedras” (41%), ao passo que armas de fogo (14%) e armas brancas (11%), mais letais e perigosas, apareceram em menor proporção. Todavia, ambas representam que $\frac{1}{4}$ dos entrevistados já testemunharam o emprego de armas letais em confrontos corporais (Gráfico 4), indicando a necessidade da ampliação do controle da circulação delas.

Gráfico 4 - Armas utilizadas nas brigas / conflitos (% de sim)

Fonte: Elaborado pelos autores.

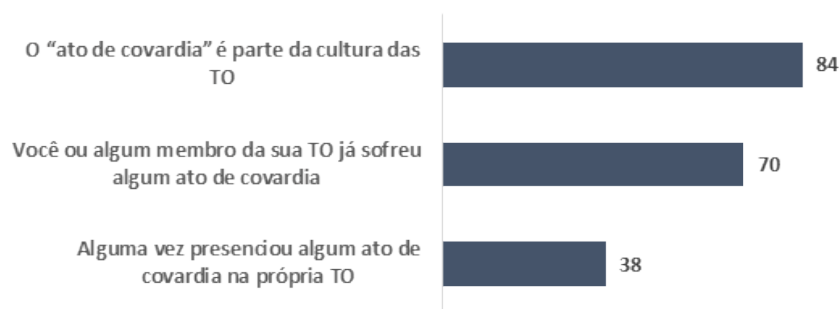
Um tema cada vez mais recorrente no discurso do torcedor organizado é a crítica ao “ato de covardia”. Com base nesse discurso, podemos classificar como ato de covardia o uso de armas brancas ou de fogo nas pejeas, uma vez que o uso estabelece uma relação desigual de conflito (LOPES; CORDEIRO, 2015). De acordo com as falas dos torcedores, a “covardia” também pode ser praticada por policiais, quando eles batem de forma impulsiva (ASSIS, 2008), ou quando as agressões entre torcedores seguem em uma luta corporal na qual um dos participantes está no chão.

Nesse caso, a regra não escrita que regula essas lutas “mano a mano” é deixar o oponente se levantar de modo a evitar maiores danos (TEIXEIRA, 2021).

Nesse ponto vale destacar que muitas lideranças interpretam que o controle dos membros envolvidos em episódios violentos, como o espancamento, constitui o maior adversário do movimento coletivo nacional para se afirmar e conquistar a simpatia da opinião pública. Se no passado os combates eram regidos por um código de masculinidade que valorizava a luta corporal para humilhar e derrotar o oponente; hoje, prevalece, em algumas situações, a intolerância radical com o propósito de eliminar o rival. “Assim, as categorias nativas “covardia” e “judaria” expressam a face mais dramática do processo, em que não é dado ao adversário qualquer chance de defesa” (TEIXEIRA, 2018, p. 124).

Apesar dessa condenação moral à “covardia” e à “judiaria”, 84% dos entrevistados acreditam que são parte da “cultura” das torcidas brasileiras, indicando que estão bastante presentes no seu cotidiano. Conforme aponta o Gráfico 5, 70% informaram que já sofreram ou conhecem algum torcedor que foi vítima de alguma ação covarde e 38% assumiram ter presenciado atitudes dessa natureza sendo realizadas por membros da própria torcida. Esses números confirmam a avaliação recorrente em relatos e exemplos de que o ato de covardia é atribuído mais aos rivais do que aos integrantes da própria torcida.

Gráfico 5 - Percepções a respeito do “ato de covardia” em brigas entre torcidas organizadas (TOs) (% de sim)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Ainda sobre aspectos relacionados a brigas entre torcidas organizadas, 41% dos respondentes mencionaram que, em alguns embates da sua agremiação, contaram com ajuda de membros de aliadas. Esse fato é comum quando a torcida do entrevistado está em viagem para outro estado e é recebida por integrantes de uma torcida parceira. O contrário também ocorre quando, ao receber uma torcida aliada, de fora da cidade, unem-se contra um adversário local.

Esse dado reforça a tese de que, no Brasil, é recorrente que “torcidas irmãs”, seja do mesmo clube, seja de clubes diferentes, agem coletivamente contra inimigos comuns. Nesse ponto, o caso

ocorrido na estação de trem do bairro de Madureira, na cidade do Rio de Janeiro, em 2017, é bastante ilustrativo. Membros da Torcida Fúria Jovem do Botafogo contaram com apoio de integrantes das torcidas Força Jovem e Ira Jovem (Vasco), Gaviões da Fiel (Corinthians) e Império Alverde (Coritiba) para travar embates com componentes da Raça Rubro Negra, do Flamengo¹³. Conforme descrito na reportagem, a polícia do Rio de Janeiro solicitou punição apenas à TO botafoguense, identificando que os membros das aliadas estavam “por conta própria” e não de forma “institucional”.

Algumas vezes, os embates contam também com o apoio de torcedores não filiados às torcidas organizadas – o que tende a dificultar o trabalho do policiamento e a identificação dos membros. Conforme a análise dos questionários indicou, 41% dos entrevistados vivenciaram situações com esse tipo de colaboração, o mesmo percentual do apoio recebido de torcidas aliadas. Esse dado é, certamente, surpreendente e rompe com uma visão de “senso comum” de que os embates são travados exclusivamente (ou quase exclusivamente) por torcedores organizados e de que os “torcedores comuns” desempenhariam, portanto, apenas o papel de “vítimas” (LOPES, 2019).

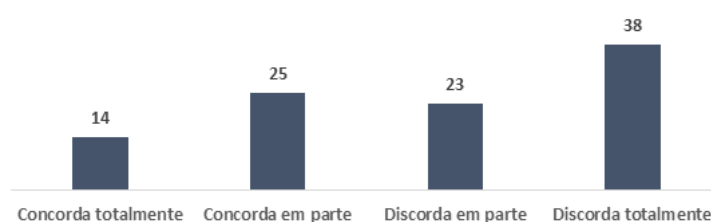
A enquête permitiu comprovar ainda a baixa ocorrência de brigas agendadas: apenas 9% apontaram que atuaram em episódios previamente combinados. Adicionalmente, 8% declararam que as diretorias das suas associações tinham ciência desse agendamento. Esse resultado permite questionar outra versão disseminada: a de que as brigas são agendadas via redes sociais. No entanto, embora esse agendamento seja raro, os ambientes digitais dessas redes acabam sendo espaços relevantes para dar visibilidade aos “troféus” conquistados nos campos de batalha e, de certa forma, podem estimular o revide e a irrupção de um novo ciclo de vinganças e retaliações.

Outra faceta dos conflitos agendados são os ataques surpresas. Considerando essa realidade, 65% dos torcedores relataram que suas associações já sofreram emboscadas e, em menor medida, somente 17% informaram que as causaram. Esse último dado é delicado, portanto mais difícil de ser declarado e, possivelmente, tende a ser subdimensionado, pois é raro que o entrevistado em surveys assuma uma ação violenta e passível de punição (BABBIE, 1999). De todo modo, são dados que contribuem para compreender a dinâmica de relacionamento das torcidas organizadas.

Um tema polêmico, controverso e de forte relevância nesse campo é a responsabilização civil do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) das torcidas por danos causados por qualquer um dos seus associados. Enquanto o poder público pune o CNPJ, as lideranças torcedoras pedem a responsabilização individual dos Cadastro de Pessoa Físicas (CPFs) dos torcedores que cometeram o crime. O argumento das lideranças torcedoras é que dessa forma a instituição não sofre a sanção em outras instâncias. A individualização para eles é mais justa e evita o ciclo de duras

punições impostas às organizadas, que tende a afastá-las cada vez mais da produção do espetáculo futebolístico, realizando festas de apoio ao clube durante os campeonatos. Tendo em vista esse debate, a sondagem apresentou para o entrevistado a afirmativa “a torcida organizada deve ser responsabilizada civilmente por danos cometidos por seus filiados” e questionou o grau de concordância e discordância. De um lado, 39% concordam com as punições ao CNPJ, ao passo que 61% discordam e pedem a penalização para o CPF (Gráfico 6).

Gráfico 6 - A torcida organizada deve ser responsabilizada civilmente por danos causados por qualquer dos seus associados (%)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Na sequência, o assunto volta a ser tratado, indagando se a torcida deveria responder pelo comportamento violento de alguns de seus integrantes. A compreensão de 51% dos entrevistados é eximir a agremiação de culpa. Contudo, 17% declararam que ela deve responder pelos atos dos seus integrantes. Por fim, 1/3 acredita que a torcida deve ser responsabilizada somente em casos de envolvimento de membros da diretoria da instituição (Gráfico 7). Dessa forma, podemos afirmar que, em geral, os torcedores organizados defendem a instituição da qual fazem parte e tendem a resguardá-la, privilegiando a punição individualizada ao integrante que cometeu o ato violento contra outro ou dano ao patrimônio.

Gráfico 7 - A torcida organizada deveria responder pelo comportamento violento de alguns de seus/suas integrantes (%)



Fonte: Elaborado pelos autores.

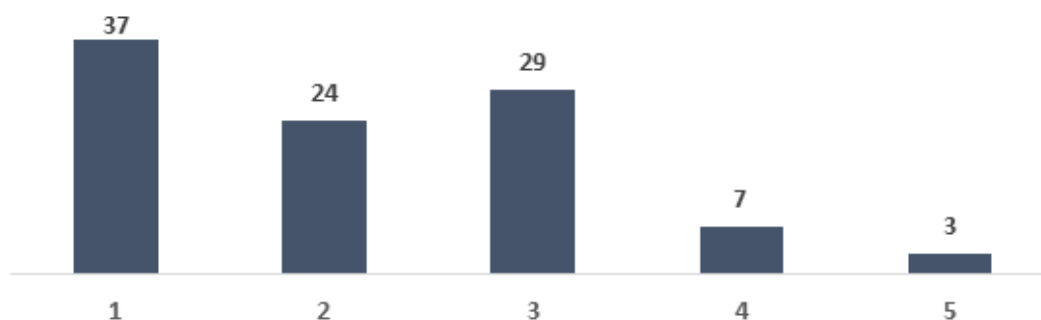
A temática do consumo ou ingestão de substâncias antes das brigas também foi interrogada. Esse assunto é tratado na literatura sobre violência no futebol por Brandão et al. (2020). Os autores apresentam estatísticas de segurança pública antes e depois da proibição da venda de bebidas alcoólicas em três estados brasileiros, todavia não trazem informações sobre mudanças na qualidade do policiamento, novas legislações e atuação de outros grupos para mitigar a violência torcedora.

Contrariando certa visão de “senso comum”, é possível problematizar a relação (direta) entre o consumo de drogas e bebidas alcoólicas e violência no futebol. Afinal, cerca de 2/3 dos entrevistados informaram que, ao participar de conflitos corporais, não fazem uso de álcool e/ou drogas, afinal, o propósito é manter as melhores condições físicas e mentais para as pejejas. Os demais relataram ter ingerido álcool (26%) e feito uso de entorpecentes, como maconha e cocaína (1%). Entretanto o questionário não qualificou a informação, dimensionando o nível de embriaguez do torcedor ou a dificuldade que teve no combate por conta dessas substâncias.

Por fim, uma última seção temática do questionário versou sobre as percepções dos torcedores organizados em relação à polícia. Um primeiro dado a destacar é que 90% reconheceram terem se sentido desrespeitados pelas forças policiais em alguma ocasião. Para aprofundar esse resultado, foi pedido que os torcedores atribuíssem notas entre 1 e 5 para avaliar a satisfação com o trabalho realizado pelos agentes policiais nos jogos do clube como mandante. A nota média da avaliação é de 2,17 e a mediana – valor que separa metade dos casos acima dele e a outra metade abaixo dele – é equivalente a 2, indicando ter mais notas baixas do que altas.

Adicionalmente, o Gráfico 8 apresenta a distribuição das notas, tendo 61% dos casos com notas 1 e 2 e somente 10% com notas 4 e 5. De certa forma, esse cenário de avaliação negativa do trabalho da polícia era esperado, tendo em vista o histórico de litígios entre as forças de segurança das diferentes unidades federativas e os torcedores organizados, atos de violência e covardia e as relações de animosidade narradas pelos torcedores.

Gráfico 8 - Satisfação com o trabalho realizado pela polícia nos jogos do clube como mandante (de 1 a 5) (%)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Para evitar restringir apenas ao aspecto de identificação do *status* da relação e tentar ser mais propositivo, o questionário tinha uma pergunta destinada a indicar possíveis soluções para a violência no futebol brasileiro segundo o ponto de vista dos participantes.

O Gráfico 9 sintetiza as sugestões gerais dos torcedores organizados. Dentre estas, o “especializar a polícia” foi o item de maior incidência (13%) de respostas. Esse argumento parece estar embasado na percepção positiva sobre o trabalho desenvolvido pelo Batalhão Especializado de Policiamento de Estádios (BEPE) da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, com inspiração em um policiamento comunitário. Apesar dessa visão compartilhada entre os torcedores, dentro da corporação da PMRJ, os integrantes do BEPE são tidos como “babás de torcida”, ou seja, são desvalorizados pelos colegas de farda. Por exemplo, há menção a policiais que evitam ir para o BEPE por considerarem que, nesse batalhão, não atuam como policiais de verdade (SOUSA, 2021).

Adicionalmente, um conjunto de recomendações dos torcedores organizados está na esfera de aprimoramento do quadro legal e de controle torcedor, como “cadastrar membros de torcidas organizadas” (11%), “criar novas leis” (8%), “investir em reconhecimento facial dos torcedores” (8%), “aplicar as leis existentes” (7%) e “criar um disque-denúncia para torcidas organizadas” (2%), reunindo 36% das respostas (Gráfico 9). Esse discurso de fortalecimento dos mecanismos panópticos de monitoramento do comportamento é amplamente difundido e exaltado nos meios de comunicação (LOPES, 2019) e, conforme acabamos de ver, ressoa entre torcedores organizados, indicando um “fundo discursivo” comum.

Para Gaffney e Mascarenhas (2004), as mudanças estruturais impostas aos estádios com o processo de arenização trazem fortes impactos socioculturais. Com base na reflexão elaborada por Michel Foucault em “Vigiar e punir”, os autores sinalizam que “o panoptismo se realiza hoje de forma intensa e hierarquizada” (p.10) na nova anatomia política dos estádios. Neles, cada vez mais, os tempos estão controlados e encurtados, experiências coletivas da festa e do encontro são sacrificadas em nome da disciplinarização e cerceamento. Contudo, Gaffney e Mascarenhas (2004) não consideram que a nova ordem se disseminará completamente, pois personagens como o torcedor contestador e as torcidas organizadas apresentam potencial para questionar e confrontar os limites e estratégias estabelecidos. Nessa direção, vale lembrar ainda que, no contexto europeu, esses mecanismos de vigilância levaram ao deslocamento (espacial e temporal) dos confrontos. Ademais, graças à forte vigilância e repressão, alguns grupos de *hooligans* começaram a “radicalizar” o comportamento violento e passaram a utilizar “armas brancas”, a fim de causar “o maior dano no menor tempo possível” (TSOUKALA, 2014).

Seguindo outra direção, 7% dos entrevistados defenderam a proposta educativa e de conscientização por meio de “campanhas contra a violência no futebol”. Nesse ponto vale sublinhar que, no contexto alemão – que desde os anos de 1980 vem desenvolvendo projetos socio pedagógicos como alternativa para a transformação dos atos violentos – esse tipo de campanha foi considerado insuficiente, pois raramente atinge os torcedores considerados mais “problemáticos” (ZICK, 2013).

Além dessas propostas, identificamos recomendações que abordaram diretamente as torcidas – como a ideia de “fortalecer o diálogo entre as torcidas organizadas e entre elas e as autoridades públicas e do futebol” (11%) –, ou seja, propostas que valorizaram as interlocuções e debates como estratégia de mudança (Gráfico 9). Essas propostas contribuem para potencializar o trabalho da ANATORG, que busca reunir “força corporativa e capacidade de interlocução frente aos demais atores do futebol” (HOLLANDA; TEIXEIRA, 2017). As sugestões de “realizar projetos sócio pedagógicos” (5%) e “criar cursos profissionalizantes para membros de TOs” (4%) tiveram baixa adesão.

Por fim, destacamos que há também sugestões difusas, como “melhorar a educação do país” (10%) e “reduzir a desigualdade social” (5%), e que a ideia de “criar um código de ética para jornalistas” (4%) (Gráfico 9) é particularmente interessante, pois raramente os meios de comunicação se enxergam como parte do problema. Ao contrário, com frequência, difundem a posição de que são um veículo neutro, noticiando objetivamente um evento e, assim, prestando um serviço à sociedade (BARROS FILHO; MARTINO, 2003).

Gráfico 9 - Solução para a violência no futebol brasileiro (%)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerações Finais

A experiência da ANATORG, que completará 10 anos em 2024, confirma, de modo significativo, a hipótese de que o futebol profissional tem se tornado um laboratório privilegiado de análise social de modalidades contemporâneas de associativismo, conforme vários estudos têm indicado (BUSSET, BESSON, JACCOUD, 2014). Essas mobilizações evidenciam a potência dos pactos sociais pautados na solidariedade, em ambientes marcados por rivalidades e conflitos. A entidade ocupa, assim, um lugar de destaque por seu pioneirismo no esforço de representar os interesses de torcidas organizadas do país e lutar pelo reconhecimento social das suas causas¹⁴.

Desde o início da sua caminhada, a ANATORG dedicou-se a atuar em duas frentes: a primeira busca conciliar torcidas rivais, procurando convencê-las do valor da união para defender seu estilo de torcer e angariar apoio para suas reivindicações. E a segunda, procura demonstrar sua disposição para enfrentar “a cultura da briga”, que tem orientado a lógica de relacionamentos de parte das torcidas. Para concretizar seus projetos, a ANATORG tem intensificado a constituição de canais de comunicação com o poder público, órgãos de segurança, forças policiais, setores da mídia e pesquisadores. Com eles, as conversações foram iniciadas durante os seminários de prevenção promovidos pelo Ministério do Esporte, em 2014. A partir dessas conversas, surgiu a ideia de realizar um primeiro censo em 2015 para conhecer o perfil das lideranças (TEIXEIRA *et al.*, 2021) e um segundo para compreender melhor o fenômeno da violência, em suas várias dimensões. É esse material empírico que sustenta as análises desenvolvidas neste artigo.

Conhecer o universo dos torcedores organizados é um passo importante para formular novas táticas de ação coletiva e elaborar argumentos para pautar os debates no espaço público. Nesse sentido, o censo sob análise indica a intenção da ANATORG de enfrentar o preconceito socialmente disseminado que considera as torcidas organizadas apenas parte do problema, buscando convencer as audiências de que elas podem ser parte da solução, oferecendo propostas, negociando estratégias e construindo coletivamente saídas para enfrentar os episódios de violência.

Decerto, a ANATORG tenta se valer da conjuntura política favorável para alcançar seus objetivos, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para a presidência do país, em 2022, e a volta do Ministério do Esporte¹⁵. Durante o governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) o Ministério do Esporte estava reduzido a uma pasta no Ministério da Cidadania e os projetos de reestruturação da CONSEGUE foram engavetados. A falta de diálogo na instância federal recrudesciu ainda mais estigmas disseminados. Tratados como terroristas, em virtude de uma série de manifestações a favor da democracia que contaram com a participação de integrantes de torcidas organizadas, passaram a conviver mais intensamente com a ameaça de extinção¹⁶. Ademais, a pandemia da

covid-19 e a consequente interrupção dos campeonatos de futebol fragilizaram as cooperações entre torcidas que vinham se amplificando.

A mudança no governo do país acena para a possibilidade de avanços. A ANATORG vem marcando presença em reuniões e audiências em Brasília, tendo como uma de suas principais frentes de luta a alteração dos parágrafos 5º e 6º do artigo 178, da Lei Geral do Esporte (2023), que responsabilizam as torcidas organizadas e suas lideranças pelos danos causados por seus membros. Apesar dessas reuniões, da campanha “Liberdade para torcer”, que pedia a revogação dos referidos parágrafos, e da publicação da carta aberta “Direito à paixão e liberdade de manifestação cultural no futebol”¹⁷, a ANATORG acabou não obtendo sucesso em suas reivindicações. Não obstante, mantém-se firme na arena pública, em suas múltiplas cenas e bastidores (CEFAI, VEIGA, MOTA, 2011).

Um dos grandes desafios do trabalho atual da ANATORG é reverter a visão disseminada de que as torcidas organizadas são “grupos perigosos e ameaçadores que se matam à sombra do futebol” (TEIXEIRA, 2004). Visão que é reforçada pelos confrontos recentes entre diferentes torcidas e entre elas e as forças policiais. Confrontos que, por sua vez, fazem emergir diversas controvérsias que afetam a legitimidade de sua atuação pública e dificultam o entendimento de que a maioria dos integrantes das organizadas é contrária a esse estado de coisas e de que a associação precisa do apoio das autoridades públicas para transformá-lo.

Passados seis anos desde a realização do censo sob análise, faz-se, certamente, necessário desenvolver novos estudos que busquem compreender a visão nativa dos torcedores organizados sobre os confrontos no futebol brasileiro, ainda mais tendo em vista três fenômenos: primeiro, o aparente aumento da influência do narcotráfico sobre a regulação dos conflitos. Recentemente, conforme já antecipamos, circularam nas redes sociais digitais e em outros locais diversas denúncias de que torcedores organizados foram brutalmente espancados e torturados por narcotraficantes, pois não teriam seguido sua determinação de não brigarem em locais por eles considerados “proibidos”.

O segundo aspecto é a aparente deterioração interna dos embates inter e intratorcidas. Nesse ponto, seria importante buscar compreender a (suposta) baixa capilaridade da ANATORG. Por quais razões ela, aparentemente, não consegue uma penetração mais densa nas teias de torcedores organizados – especialmente, nas suas bases? Qual sua real representatividade? Até que ponto suas ações influenciam aquilo que, de fato, acontece nas periferias das cidades, onde atuam muitos dos (sub)grupos torcedores, que possuem uma relativa autonomia em relação a suas agremiações e uma história própria de rivalidade violenta?

O terceiro aspecto a ser analisado é o recrudescimento da repressão e criminalização dos movimentos sociais durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) e a atuação de coletivos (antifascistas) de torcedores organizados em algumas das ações mais espetaculares contra a extrema direita. Entre elas, a chamada “Primavera das Torcidas Antifascistas”, quando esses coletivos saíram às ruas das principais capitais brasileiras para enfrentar militantes bolsonaristas que, semanalmente, organizavam manifestações para defender pautas antidemocráticas, como a volta do regime militar (1964-1985). Ou ainda, o “desbloqueio das estradas” quando torcedores organizados, que buscavam seguir viagem para acompanhar seus clubes na trigésima rodada do Campeonato Brasileiro de 2022, decidiram enfrentar os referidos militantes, que haviam bloqueado algumas das principais rodovias do país em protesto contra a derrota eleitoral de Jair Bolsonaro naquele ano.

Para finalizar, destacamos que as lutas da ANATORG contra a estigmatização e o preconceito se alinham a tantas outras lutas levadas a cabo na atualidade por grupos que se sentem excluídos e desprezados. (CAILLÉ, 2007, p. 7). Nas últimas décadas, reivindicações por respeito e visibilidade na esfera política têm avançado (OLIVEIRA, 2004) e a relação entre dignidade e identidade indica a importância do caráter dialógico do reconhecimento social. Desse modo, o universo do futebol tem se revelado um campo estratégico para o estudo das experiências de mobilização coletiva, oferecendo pistas sobre a dimensão moral dos conflitos sociais. Conflitos que trazem à tona contradições, tentativas de apaziguar litígios e de encontrar saídas para defender a legitimidade de movimentos coletivos pelo direito de torcer, como a ANATORG, a despeito dos inúmeros obstáculos que se apresentam.

Notas

¹ Hoje, a ANATORG conta hoje com 150 associações filiadas, constituindo um movimento de 2,5 milhão de jovens.

² Importante destacar aqui que vários estudos (HOLLANDA, TEIXEIRA, 2017; TEIXEIRA, 2018; TEIXEIRA, LOPES, 2018) foram realizados com o objetivo de acompanhar os bastidores e as negociações que tornaram a eclosão de uma mobilização dessa natureza possível.

³ Sua pesquisa vai até o início dos anos 1990, mas é possível supor que, por uma série de razões que ultrapassam o escopo desse trabalho, os conflitos no futebol inglês voltaram a cair.

⁴ No Brasil, as denúncias de assédio sexual são cada vez mais frequentes e as torcedoras pertencentes às torcidas organizadas e outros coletivos de futebol têm se mobilizado para obter o apoio dos clubes e cobrar alternativas e soluções por parte do poder público para fazer frente a esse problema. Essa pauta faz parte do documento produzido no I Encontro Nacional Mulheres de Arquibancada ocorrido em 2017, no Museu do Futebol, em São Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/museudofutebolspaulo/search?query=encontro+nacional+torcedoras>. Acesso: 06 de nov. de 2023.

⁵ No Brasil, os primeiros grupos organizados de torcedores datam do fim da década de 1930 e início da década de 1940. Com frequência, eles eram chamados de “charangas” ou de “torcidas uniformizadas” e possuíam um modo de operação distinto das torcidas organizadas dos anos 1960 e 1970. Eles eram conduzidos por um por um líder que desempenhava “[...] o papel de moralizador e de refrear as paixões da multidão que comparecia aos espetáculos esportivos, impedindo o caos e conduzindo-a a uma uniformidade de comportamentos” (HOLLANDA; CHAIM, 2020, p. 657).

⁶ É interessante salientar que as redes interestaduais de amizades/inimizades entre torcidas organizadas não é uma novidade. Na verdade, elas se iniciaram nos anos 1970 e, hoje em dia, estão estruturadas em seis grandes uniões – a “Punho cruzado”, a “Dedo

para o alto”, a “Punho colado”, a “Punho cerrado”, a “Lado A” e a “Lado B” –, que envolvem a troca de apoio e ajuda mútua (MONTEIRO, 2003; LOPES; TEIXEIRA, 2021).

⁷ Disponível em: http://www.espn.com.br/video/750514_a-volta-do-mano-a-mano-grupos-de-torcedores-cariocas-brigam-mas-com-codigo-de-etica-e-ate-aplausos-no-fim. Acesso em: 31 de jul. de 2023.

⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/video-mostra-momento-em-que-fundador-da-mancha-e-morto-com-22-tiros-em-sp.ghtml>. Acesso: 31 de jul. de 2023.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/02/16/policia-civil-de-sao-paulo-investiga-salve-do-crime-organizado-para-proibir-brigas-entre-torcidas-de-futebol.ghtml>. Acesso: 31 de jul. de 2023.

¹⁰ Disponível em: <https://www.lance.com.br/fora-de-campo/facao-criminosa-proibe-organizada-vasco-barreira.html>. Acesso em: 31 de jul. de 2023.

¹¹ Disponível em: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/11594457/clubes-de-sao-paulo-apoiam-fim-de-torcida-unica-no-estado-mas-tema-ainda-gera-impasse-veja-posicao-de-todos-os-envolvidos. Acesso em: 31 de jul. de 2023.

¹² O desenho da pesquisa, os procedimentos metodológicos, bem como a elaboração final do survey foram desenvolvidos pelos autores deste texto.

¹³ Disponível em: https://www.espn.com.br/blogs/gabrielamoreira/721080_alianca-organizada-do-botafogo-recebeu-ajuda-de-corintiano-vascainos-e-coxa-branca-para-brigar-contra-flamenguistas. Acesso em: 14 de nov. de 2023.

¹⁴ O contexto de surgimento e a atuação no espaço público foram acompanhados a partir de pesquisas que resultaram em várias publicações (LOPES, TEIXEIRA, 2018; TEIXEIRA, 2018; LOPES, 2018; TEIXEIRA *et al.*, 2021).

¹⁵ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/bolsonaro-irritou-torcidas-organizadas-com-fim-do-ministerio-do-esporte>. Acesso: 14 de nov. de 2023.

¹⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/26/bolsonaro-sanciona-lei-que-aumenta-punicao-a-torcidas-organizadas.ghtml> e <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/braco-direito-de-bolsonaro-propoe-extincao-das-torcidas-organizadas-321nzkhl52w2r6exohryxi5b/>. Acesso: 14 de nov. de 2023.

¹⁷ Disponível em: https://www.instagram.com/p/CumzNFxxPNj/?igshid=M2MyMzgZODVINw%3D%3D&img_index=1. Acesso em 14 de nov. de 2023.

Referências

- ALABARCES, Pablo. **Crónicas del aguante: fútbol, violencia y política**. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2012.
- ASSIS, Túlia Cristina Ferraz de. **A Representação Social da Violência em Torcidas Organizadas de Futebol**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2008.
- BABBIE, Earl. **Métodos e técnicas da pesquisa de survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
- BARROS FILHO, Clóvis; SÁ MARTINO, Luís Mauro. **O habitus na comunicação**. São Paulo: Paulus, 2003.
- BRANDÃO, Thiago et al. Alcohol and violence: Bazilian organized football fans. **Movimento**, v. 26, e26001, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.90431>. Acesso: 26 nov. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Torcedor e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.671.htm. Acesso: 14 de nov. de 2023.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.
- BUSSET, Thomas; BESSON, Roger; JACCOUD, Christophe (eds.). **L'autre visage du supportérisme: Autorégulations, mobilisations collectives et mouvements sociaux**. Berne: Peter Lang As/Centre International d'Étude Du Sport. 2014.
- CABRERA DURAN, Nicolás Eduardo. Sobre la violencia en el fútbol y la cuestión 'barras bravas'. **Cuestiones Criminales**, [s. l.], v. 5, n. 8, pp. 100-125.
- CAILLÉ, Alain. Introduction. In: CAILLÉ, Alain (org.). **La quête de reconnaissance: Nouveau phénomène social total**. Paris: Éditions La Découverte, 2007. pp. 5-14.
- CANALE, Vitor. **Um movimento em muitas cores: O circuito de relações das torcidas organizadas paulistas entre 1968 e 1988 – Uma história da ATOESP (Associação das Torcidas Organizadas do Estado de São Paulo)**. 2020. Tese (Doutorado em História, Política, Bens Culturais e Projetos) – Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2020.
- CEFAL, Daniel et al. Introdução. In: CEFAL, Daniel et al (org.). **Arenas públicas: por uma etnografia da vida associativa**. Niterói: EDUFF, 2011. pp. 9-63.
- DUNNING, Eric., MURPHY, Patrick; WILLIAMS, John. Spector violence at football matches: towards a sociological explanations. In: ELIAS, Norbert; DUNNING Eric. (orgs.). **Quest for excitement: sport and leisure in the civilizing process**. Cambridge: Blackwell, 1993. pp. 245-266.
- DUNNING, Eric, MURPHY, Patrick; WILLIAMS, John. **The Roots of Football Hooliganism: An Historical and Sociological Study**. London: Routledge, 1988.
- DWERTMANN, Hubert; RIGAUER, Bero. Football hooliganism in Germany: a developmental sociological study. In: DUNNING, Eric et al. (eds.). **Fighting Fans: Football Hooliganism as a World Phenomenon**. Dublin: University College Dublin Press, 2002, pp. 75-87.

- DUNNING, Eric. Social Bonding and Violence in sport. *In*: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **Quest for excitement: sport and leisure in the civilizing process**. Cambridge: Blackwell, 1993. pp. 245-266.
- GAFFNEY, Christopher; MASCARENHAS, Gilmar. O estádio de futebol como espaço disciplinar. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MICHEL FOUCAULT – PERSPECTIVAS, 2004, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/154718749/GAFFNEY-C-Estadio-como-espaco-disciplinar>. Acesso: 28 nov. 2024. Disponível em: https://gefut.files.wordpress.com/2015/04/espaco_disciplinar_estadios-libre.pdf. Acesso: 14 de nov. de 2023.
- GIULIANOTTI, Richard. **Sociologia do futebol: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
- GOHN, Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGS e redes solidárias**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- HOLLANDA, Bernardo Buarque de. **O clube como vontade e representação: o jornalismo esportivo e a formação das torcidas organizadas de futebol do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.
- HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; AGUILLAR, Onésimo Rodríguez (orgs.). **Torcidas organizadas na América Latina: estudos contemporâneos**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.
- HOLLANDA, Bernardo Buarque de; CHAIM, Aníbal. Ordem & Progresso nas arquibancadas: jornalismo esportivo e a gênese das torcidas uniformizadas de futebol durante o regime do Estado Novo (1937-1945). *In*: GIGLIO, Sérgio Settani; PRONI, Marcelo Weishaupt (org.). **O futebol nas Ciências Humanas no Brasil**. Campinas: Editora Unicamp, 2020. pp. 652-679.
- HOLLANDA, Bernardo Buarque de; MEDEIROS, Jimmy; TEIXEIRA, Rosana da Câmara. **A voz da arquibancada: narrativas de lideranças da Federação de Torcidas Organizadas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015.
- HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; MEDEIROS, Jimmy. Violência, juventude e idolatria clubística: uma pesquisa quantitativa com torcidas organizadas de futebol no Rio de Janeiro e em São Paulo. **Revista Hydra**, São Paulo, v. 1, n. 2, pp. 97-125, 2016.
- HOLLANDA, Bernardo Buarque de; TEIXEIRA, Rosana da Câmara. Associativismo juvenil e mediação política: as torcidas organizadas de futebol no Brasil e a construção de suas arenas públicas através da FTORJ e ANATORG. **Revista Antropolítica**, Niterói, n. 42, pp. 236-264, 2017.
- LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 27, n. 4, pp. 597-612, 2013.
- LOPES, Felipe Tavares Paes. **Violência no futebol: ideologia na construção de um problema social**. Curitiba: CRV, 2019.
- LOPES, Felipe Tavares Paes; CORDEIRO, Mariana Prioli. Torcidas organizadas do futebol brasileiro: singularidades e semelhanças com outros grupos de torcedores da América do Sul e da Europa. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 104, pp. 75-83, 2010.

- LOPES, Felipe Tavares Paes; CORDEIRO, Mariana Prioli. Futebol, massa e poder: reflexões sobre a ‘teoria do contágio’. **Revista de psicologia política**, São Paulo, v. 15, n. 34, pp. 479-495, 2015.
- LOPES, Felipe Tavares Paes; TEIXEIRA, Rosana da Câmara. No campo das torcidas organizadas de futebol: interações sociais e aprendizagens. *In*: MAGALHÃES, Lívia; TEIXEIRA, Rosana da Câmara (orgs.). **Futebol na sala de aula: jogadas, dribles, passes, esquemas táticos e atuações para o ensino de Ciências Sociais e de História**. Niterói: Eduff, 2021. pp. 137-175.
- MEDEIROS, Jimmy; GUEDON, Philippe. Fidelização econômico-torcedora e laços de vinculação com o clube: uma análise dos programas sócio-torcedor cariocas. **FuLiA**, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, pp. 25-42, 2019.
- MISSE, Michel. “Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro”. **Civitas: Revista De Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, pp. 371-385, 2009. DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2008.3.4865>
- MONTEIRO, Rodrigo de Araujo. **Torcer, lutar, ao inimigo massacrar: Raça Rubro-Negra! Uma etnografia sobre futebol, masculinidade e violência**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- MURAD, Maurício. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- MURAD, Maurício. **A violência no futebol**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MURAD, Maurício. **A violência no futebol: novas pesquisas, novas ideias, novas propostas**. 2 ed. São Paulo: Benvirá, 2017.
- NERY, André Luis. **Violência no futebol: mortes de torcedores na Argentina e no Brasil**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012.
- OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Honra, Dignidade e Reciprocidade. **Cadernos de Direitos Humanos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, pp. 31-48, 2004.
- REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Futebol e Violência**. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.
- REIS, Heloisa Helena Baldy dos, et al. Pain and suffering in football: analysis of football-related fatalities in Brazil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 33, n. 2, pp. 277-292, 2019.
- RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. Disposição: o lugar da corporalidade nas lógicas de classificação e de atuação das torcidas organizadas Cearamor e M. O. F. I. **Revista de Ciências Sociais**, Ceará, v. 42, n. 1, pp. 50-63, 2011.
- SOUSA, Raquel de Oliveira. **Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios: conhecendo melhor este núcleo especializado da Polícia Militar do Rio de Janeiro**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.
- TEIXEIRA, Rosana da Câmara. **Os perigos da paixão: Visitando jovens torcidas cariocas**. São Paulo: AnnaBlume, 2004.
- TEIXEIRA, Rosana da Câmara. “A volta do mano a mano”: algumas considerações sobre a briga entre torcedores, códigos de honra, adrenalina e risco a partir de uma reportagem de televisão”.

- In*: HELAL, Ronaldo et al. (org.). **Estudos em mídia, esporte e cultura**. Curitiba: Appris, 2021, pp. 113-128.
- TEIXEIRA, Rosana da Câmara et al. “I Censo Anatorg: análise do perfil de lideranças de torcidas organizadas”. **FuLiA**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, pp. 110-136, 2021.
- TEIXEIRA, Rosana da Câmara; LOPES, Felipe Tavares Paes. Reflexões sobre o -Projeto Torcedor-alemão. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 61, pp. 130-161, 2018.
- TOLEDO, Luiz Henrique de. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas: Autores Associados/ANPOCS, 1996.
- TSOUKALA, Anastassia. Administrar a violência nos estádios da Europa: quais racionalidades. *In*: HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de; REIS, Heloisa Helena Baldy dos (org.). **Hooliganismo e Copa 2014**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014. pp. 21-36.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- ZICK, Andreas. Group-Focused Enmity in Football: Observations and Challenges. *In*: GABRIEL, Michael; SELMER, Nicole; THALER, Heidi (org.). **Fan Work 2.0**. Future Challenges for the Pedagogical Work with Football Fans. Frankfurt: Imprinta, Obertshausen, 2013. p. 67-79.

JIMMY MEDEIROS (jimmy.medeiros@fgv.br)

é professor Adjunto na Escola de Ciências Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV-CPDOC). Pós-doutorado na Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF); Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ); Mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ENCE/IBGE) e bacharel em Ciências Sociais pela UFF.

 <https://orcid.org/0000-0002-8280-3338>

FELIPE TAVARES PAES LOPES (lopesftp@gmail.com) é professor-Doutor I da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (FEF-Unicamp). Pós-doutorado (Unicamp/FGV/ Universidade Autônoma de Barcelona); Doutorado (Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP)/e Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC); Mestrado (Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Graduação (Filosofia (USP)/ Comunicação Social pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)

 <https://orcid.org/0000-0002-0213-7858>

ROSANA DA CÂMARA TEIXEIRA (rosanat@id.uff.br) é professora Associada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-doutorado pelo Museu Nacional-UFRJ; Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA-UFRJ); Mestrado pelo PPGSA-UFRJ; Graduação Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

 <https://orcid.org/0000-0001-9957-4992>

Colaboradores

JM participou de todas as etapas da elaboração do artigo, trabalhou na concepção e na redação final do artigo, além da elaboração dos gráficos e análise dos gráficos. FTPL participou de todas as etapas da elaboração do artigo, trabalhou na concepção e na redação final do artigo, além da análise dos gráficos. RCT participou de todas as etapas da elaboração do artigo, trabalhou na concepção e na redação final do artigo, além da análise dos gráficos.

Recebido em: 07/02/2024

Aprovado em: 03/06/2024

Editor responsável: Michel Misse